FATO RELEVANTE

JUS GLOBAL INVESTMENT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CNPJ/MF sob o nº 40.597.272/0001-35

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900 – 10º andar – Itaim Bibi, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54 ("Administradora") na condição de administradora fiduciária do **JUS GLOBAL INVESTMENT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.597.272/0001-35 ("Fundo"), vem por meio da desta, com o propósito de dar a mais ampla e completa transparência aos investidores do Fundo e ao mercado, publicar Fato Relevante para informar que:

Na data de **06 de junho de 2025** foi encaminhada à Administradora notificação formalizada pela Gestora do Fundo, qual seja a **GFS ATIVOS FINANCEIROS E INVESTIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 23.447.556/0001-26, com sede na Rua da Bahia, nº 2696 – Salas 1603 e 1604 – Bairro de Lourdes, Belo Horizonte – MG, CEP: 30160-012 renunciou a prestação dos serviços de gestão do Fundo. Posto isso, foi convocada Assembleia Geral Extraordinária de Cotista na data de **11 de junho de 2025**, nos termos do artigo 108 da Parte Geral da Resolução CVM 175, de 23 dezembro de 2022 ("RCVM 175/2022"), com o objetivo de deliberar sobre a substituição do atual prestador de serviço essencial.

De toda forma, a Gestora permanecerá, se as circunstâncias assim exigirem, no exercício de suas funções até sua efetiva substituição, a qual, contudo, deve ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados da notificação de renúncia, sob pena de aplicação da demais medidas normativas vigentes

Sendo o que nos cumpria para o momento.

São Paulo, 11 de junho de 2025

_____

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Administradora